



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Cidadania**

Nome da autoridade competente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Número do CPF: 584.477.501-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP, Departamento de Inclusão Produtiva Urbana - DIP, Coordenação-Geral de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - CGESAC

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Ministério da Cidadania

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social Produtiva

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF: 761.031.024-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão do IFRN.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG : 158155 - IF-RioGrandedoNorte

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158155 - IFRioGrandedoNorte

1. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO:** Fomentar a comercialização em rede no Rio Grande do Norte por meio da incubação e assessoramento para os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) integrados por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Objetivo específico 1 - Realizar o processo de assessoria e incubação dos empreendimentos visando o fortalecimento em rede da produção, comercialização e consumo solidários;

Objetivo específico 2 - Promover capacitações para os empreendimentos de economia solidária, articulando ensino, pesquisa e extensão;

Objetivo específico 3 - Fomentar a inclusão produtiva dos grupos de ligados à agricultura familiar, quilombolas, indígenas e artesãos, respeitando a sua realidade local e estimulando a lógica do trabalho associativo e cooperativo.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta	Ações
<p><b>Meta I</b> – Incubar e realizar assessoria a 20 EES visando o fortalecimento de sua gestão, produção e comercialização</p> <p>1.1 - Diagnosticar e realizar incubação e assessoria a partir da realidade e necessidade dos grupos atendidos; Será realizado diagnóstico por meio de instrumento próprio, considerando pessoas, território, produtos e distribuição, além de condições socioeconômicas e capacidades técnicas de execução e manutenção. Considerando as horas necessárias para o diagnóstico inicial e os processos de assessoria e incubação, serão necessários 10 encontros de 5 horas cada, totalizando 60 horas para o processo de formalização por grupo. Será necessário, para fins da referida formalização, a atuação de advogado, contador e também o registro da junta comercial para cada empreendimento, o que demandará um valor específico de de R\$3.500,00, somados ao valor da assessoria por empreendimento (R\$6.000,00).</p> <p>1.2 - Formalizar 3 grupos informais que serão assessorados pelo projeto;</p> <p>Os grupos produtivos informais incubados que serão formalizados são compostos por trabalhadores e trabalhadoras de povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas. O processo de formalização inclui assessoramento, considerando visitas e reuniões de acompanhamento, até a criação do registro básico do estatuto social da cooperativa. Neste sentido, são contabilizadas para essa atividade 12 encontros de capacitação e mobilização para formalização de 5 horas cada, totalizando 60 horas para o processo de formalização por grupo. Será necessário, para fins da referida formalização, a atuação de advogado, contador e também o registro da junta comercial para cada empreendimento, o que demandará um valor específico de de R\$3.500,00, somados ao valor da assessoria por empreendimento (R\$6.000,00).</p> <p>1.3 - Realizar 60 intercâmbios e visitas técnicas com os EES incubados/assessorados; Considerando 20 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), cada um deles realizará, conforme previsto, 1 intercâmbio e 2 visitas técnicas ao longo dos 2 anos do projeto.</p> <p>1.4 – Adquirir máquinas e equipamentos necessários para os 20 empreendimentos incubados/assessorados; A partir de identificação do estudo de viabilidade econômica e financeira realizado junto aos beneficiários, será possível sistematizar necessidades de máquinas e equipamentos para possibilitar o desenvolvimento das atividades produtivas. Deste modo, a aquisição de máquinas e equipamentos deverá ocorrer após este estudo</p>	
<p><b>Meta II</b> – Realizar 240 formações para os EES incubados/assessorados relacionados ao tema inclusão produtiva e economia solidária</p>	

2.1 – Promover 240 capacitações (oficinas/cursos), com os beneficiários do projeto, incluindo materiais e suprimentos necessários.  
Serão realizadas 20 capacitações (oficinas/cursos) de 4 horas para cada uma das 12 temáticas abaixo, totalizando 240 capacitações, atendendo a 12 beneficiários por grupo

1. Princípios da economia solidária
2. Comercialização
3. Diagnóstico participativo
4. Controles gerenciais
5. Gestão da qualidade
6. Gerenciamento da produção
7. Gerenciamento financeiro
8. Técnicas de vendas
9. Associativismo e cooperativismo
10. Autogestão
11. Sustentabilidade e desenvolvimento organizacional
12. Viabilidade econômica

**Meta III** - Estimular a comercialização de 20 EES com o objetivo da geração de trabalho e renda.

3.1 – Criar e apoiar 04 feiras ou espaços de comercialização de economia solidária com os EES da agricultura familiar, quilombolas, indígenas, e artesanato nos campi do IFRN ou nos municípios dos campi; Para realizar a meta, deverão ser articulados junto aos grupos espaços que possibilitem uma logística de comercialização que atendam o território. Assim, esses espaços serão otimizados como lócus de comercialização ou feiras em uma rede territorial para escoamento da produção dos EES. Os recursos materiais necessários utilizados para alcance dessa meta estão referenciados no funcionamento de barracas de feira.

3.2 – Assessorar o Centro de Comercialização e Agricultura Familiar do RN; A realização dessa meta se constitui em ações de fortalecimento do Centro de Comercialização e Agricultura Familiar do RN em sua função de rede de comercialização dos empreendimentos de economia solidária do estado, incorporando a este espaço os empreendimentos assessorados por este projeto, tendo em vista sua representatividade territorial. Isso ocorrerá ao longo dos dois anos, com dois encontros de quatro horas por mês.

3.3 – Fomentar uma rede de artesanato para a comercialização dos produtos;  
Para realização desta meta, busca-se identificar produtos de valor cultural nos territórios e constituir uma articulação entre artesãos e artesãs para atividades de divulgação e comercialização desses produtos.

##### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Atualmente, o estado do Rio Grande do Norte possui uma população estimada de aproximadamente 3,5 milhões de pessoas. Em seus 167 municípios, desenvolvem-se atividades econômicas como a extração de petróleo em terra, o turismo, a aquicultura, a produção de sal marinho e a agricultura irrigada. Também são realizadas atividades ligadas à produção de energia eólica, de biodiesel e a exploração de minério de ferro, as quais são apontadas como tendo maior potencial de desenvolvimento nos próximos anos (IBGE, 2016). O estado apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano de 0.684, abaixo da média nacional, embora o rendimento per capita em 2020 tenha aumentado para de R\$1077,00 por pessoa (IBGE, 2020). Na população considerada economicamente ativa, o índice de desocupação no estado é de 15,5% (IBGE, 2021).

De acordo com o Censo Agropecuário do IBGE, em 2006 no RN, existiam cerca de 81.000 estabelecimentos agropecuários, sendo 71 mil da agricultura familiar. Porém, eles só ocupavam 1/3 da área e da renda gerada no setor, mesmo correspondendo a cerca de 85% dos estabelecimentos agrícolas. Percebeu-se também uma fragilidade econômica e política dos EES quando analisamos que somente 5% deles compravam, vendiam ou trocavam produtos com outros EES (IBGE, 2006). Os dados atuais do Censo Agropecuário realizado em 2017 indicam um total de 63.452 estabelecimentos agropecuários. Assim, parece ter havido uma redução ou concentração no número de estabelecimentos agropecuários do RN em cerca de 11%. O censo também afirma que cerca de 35% da área de produção agropecuária é ocupada por empreendimentos de agricultura familiar. Das 214 mil pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários no RN, 67% afirmam possuir laços de parentesco com o produtor. Ou seja, a maioria das pessoas trabalha em estabelecimento de agricultura familiar (IBGE, 2020).

Apesar de emergir como uma alternativa à melhoria desse cenário, a economia solidária no RN ainda é carente de instituições que a apoiem. Em 2013, um mapeamento da economia solidária realizado pela então Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) e o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) identificou 1.518 empreendimentos econômicos solidários em 131 cidades, envolvendo 57.344 pessoas. Em relação ao tipo de atividade econômica praticada, a maior parte dos empreendimentos está voltada para a agricultura. Desses empreendimentos, 77% estão localizados na área rural, contra 20% na área urbana e 3% com atuação em ambas.

Nesse mesmo estudo, foram identificadas apenas 11 entidades de apoio e fomento para atender a toda a demanda de empreendimentos. Provavelmente por isso, apenas 0,56% dos EES que afirmaram ter acesso a algum apoio formativo alegaram ser incubados por uma entidade. Obviamente, essa escassez de apoio reflete no perfil de formação que os grupos recebem: no RN apenas 0,97% alegaram ter tido formação sobre comercialização de produtos e marketing, e apenas 1,02% foram capacitados para conhecerem técnicas de planejamento e análise de viabilidade econômica de seus empreendimentos (SENAES, 2013).

A fragilidade destes EES se reflete também na baixa remuneração mensal que têm seus trabalhadores. Cerca de 30% alegaram não remunerar os associados que nele trabalham e 55% informaram que não conseguem pagar sequer 1 salário mínimo ao seu trabalhador. Ainda com base nesses dados, apenas 17% dos EES alegaram possuir alguma sobra (correspondente ao lucro numa empresa) no exercício contábil anterior à realização da pesquisa. Assim, em relação à renda obtida a partir da atividade exercida, a realidade dos trabalhadores da economia solidária mostra-se mais precária que a da média dos trabalhadores potiguaros que recebem R\$ 1.077,00 de renda nominal mensal per capita (IBGE, 2021; SENAES, 2013).

Assim, é evidente que boa parte dos EES apresentam limitação de recursos e contam com poucas políticas públicas voltadas a suas necessidades específicas. Boa parte desses empreendimentos apresenta dificuldades ligadas à gestão, baixo acesso aos recursos e linhas de crédito, não utilizam técnicas de marketing ou de comercialização, nem tecnologias para melhorar a produtividade e venda de seus produtos.

Conforme pesquisa realizada em 2017 pelo SENAES, buscando avaliar a eficácia da atuação das incubadoras apoiadas financeiramente por aquela Secretaria, identificou-se que havia em torno de 110 incubadoras voltadas para economia solidária em funcionamento no Brasil. Dessas, 14% estavam localizadas nos institutos federais/centros federais de educação Tecnológica. Atestou-se nessa pesquisa que a formação de quadros para a economia solidária (alunos do ensino técnico, graduação e pósgraduação) apontou como um dos principais legados da atuação das incubadoras (PERISSÉ et al, 2017).

Também houve fomento, em consequência da atuação das incubadoras, da produção acadêmica em pesquisa significativa acerca de questões específicas ligadas às questões de interesse dos EES. Além disso, a pesquisa avaliou que a atuação das incubadoras tecnológicas de economia solidária constitui um significativo polo de fortalecimento das ações de extensão, especialmente ligadas à geração de trabalho e renda (PERISSÉ et al, 2017).

O processo de incubação e relação com os empreendimentos associativos segue uma metodologia assentada nos princípios e valores norteadores da economia solidária, constituída por processos educacionais incentivadores da participação popular e do empoderamento, como forma de transformação social.

O método proposto é conhecido como pesquisa-ação que, segundo Tripp (2005), é um termo genérico para qualquer processo que siga o ciclo no qual se aprimora a prática pela oscilação sistemática entre agir no campo da prática e investigar a respeito dela. Nesse contexto, para o autor a pesquisa-ação pode ser compreendida como uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática. Além disso, as técnicas de pesquisa devem atender aos critérios comuns a outros tipos de pesquisa acadêmica.

A economia solidária tem como base a educação popular, entendida como instrumento de transformação social, na medida em que compreende uma prática pedagógica libertadora, comprometida com as necessidades das classes populares, e facilitadora da participação das pessoas como seres autônomos e capazes de se organizarem coletivamente em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. É, portanto, uma ação dialógica que valoriza em primeira instância o saber popular na construção do processo educativo.

O processo de incubação geralmente se inicia por meio de reuniões periódicas, levantamento de dados, avaliação da documentação, realização de diagnósticos para conhecer o perfil e as necessidades dos empreendimentos e das pessoas neles envolvidas, e assim criar instrumentos de acompanhamento e auxílio (CUNHA et al., 2011).

As ações do projeto serão realizadas nos EES, ou seja, será feita onde a atividade econômica acontece, prezando pelo conhecimento da realidade local. Vale ressaltar que o papel da incubadora é trabalhar em conjunto com os trabalhadores da economia solidária, respeitando o seu saber e interagindo com ele, sem negar o saber científico, nem o popular, realizando ações conjuntas e com responsabilidades entre os envolvidos. Com a ação, espera-se contribuir com a emancipação do trabalhador e sua autonomia, tratando-o como protagonista, o que lhe dá maior empoderamento sobre o conhecimento tratado e construído, conferindo a ele responsabilidades com o processo formativo e com os resultados.

Com isso, o objetivo da incubadora é gerar, no tempo previsto pelo cronograma do projeto, resultados significativos para a melhoria de vida (melhores condições de trabalho, de relações interpessoais, geração de renda e manutenção da produção) e trabalho dos integrantes dos empreendimentos envolvidos através de assessorias periódicas realizadas pelos Núcleos do IFSOL.

A IFSOL - Incubadora de Fortalecimento de Empreendimentos Solidários do IFRN, foi criada no ano de 2018, e hoje possui 13 (treze) Núcleos. Cada Núcleo da IFSOL representado pelo girassol na Figura 1, representa um dos campi do IFRN, que possui hoje 22 campi, com quarenta mil alunos no estado do Rio Grande do Norte. Os Núcleos atuam numa mesma perspectiva metodológica e de forma integrada, e terão uma equipe para assessorar/incubar os EES nos seus territórios. Ou seja, cada Núcleo tem uma competência específica, que está relacionada aos cursos técnicos do seu campus (como exemplo: informática, moda, logística, edificações, meio ambiente, administração, comércio, marketing, dentre outros), mas atuará articulado com as outras competências presentes nos demais Núcleos.

A equipe dos Núcleos é formada por servidores atuantes, sendo um coordenador e estudantes bolsistas e voluntários. Os referidos estudantes serão selecionados conforme perfil necessário para desenvolver as ações junto aos empreendimentos, bem como por se identificarem com a temática da economia solidária. Após a seleção dos discentes que irão compor a equipe, será feito o processo formativo em conjunto com toda a equipe sobre economia solidária, correlacionado ao desenvolvimento do projeto.

A metodologia da IFSOL busca a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Neste projeto esse tripé fica ainda mais claro quando analisados os objetivos específicos. Neles há o processo de construção, compartilhamento e aplicação do conhecimento, sempre de forma integrada e multidisciplinar, integrando o conhecimento acadêmico com o saber ancestral e popular presentes nos empreendimentos.

Dessa forma, a IFSOL busca suprir a carência de instituições desse tipo no estado do RN, prestando assessorias personalizadas de qualidade e sem custo aos empreendimentos, de forma a consolidar os empreendimentos atendidos. Espera-se que os resultados obtidos alcancem a melhoria técnica da atuação dos empreendimentos, assim como a vida de seus integrantes.

Quadro 1 - Territórios de Abrangência do projeto no Rio Grande do Norte

Territórios	Municípios
Metropolitana Natal	Natal; São Gonçalo do Amarante
Mato Grande	Ceará-Mirim; João Câmara; São Miguel do Gostoso
Sertão Central	Lajes; Macau;
Agreste litoral sul	Canguaretama; Nova Cruz; Pedro Velho; Montanhas; Baía Formosa
Potengi	São Paulo do Potengi
Seridó	Currais Novos; Caicó
Assu Mossoró	Ipanguaçu; Assu
Alto Oeste	Pau dos Ferros; Marcelino Vieira; Rafael Fernandes

O público alvo e beneficiários desse projeto são membros de 20 empreendimentos de economia solidária urbanos, formais e informais. Dentre eles temos em sua maioria mulheres, quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária, e trabalham principalmente nos ramos de artesanato, costura e agricultura. A situação dessas pessoas é de extrema fragilidade social, tendo uma renda per capita abaixo de um salário mínimo e em boa parte são beneficiários de programas sociais.

Serão 400 pessoas atendidas diretamente, sendo 250 mulheres e 150 homens. E 1200 pessoas atendidas indiretamente, cerca de 400 famílias.

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1.</b> Incubar e realizar assessoria a 20 EES visando o fortalecimento de sua gestão, produção e comercialização	1.1 Diagnóstico, assessoramento e incubação dos EES	Assessoria e Incubação		20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	12/2021	06/2022
	1.2 Formalizar 03 grupos informais que serão assessorados pelo projeto	Formalização		03	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00	12/2022	12/2023
	1.3 Realizar intercâmbios e visitas técnicas nos empreendimentos	Intercâmbios e visitas técnicas		60	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00	03/2022	12/2023
	1.4 Máquinas e Equipamentos para os empreendimentos assessorados	Grupos assessorados		20	R\$ 14.949,00	R\$ 298.980,00	12/2022	12/2023
PRODUTO	Fortalecimento na gestão, produção e comercialização de 20 EES							
META 2 - Realizar 240 formações para os EES incubados/as assessorados relacionados ao tema inclusão produtiva e economia solidária.	2.1 Promover oficinas e cursos com os beneficiários do projeto.	Oficinas e cursos		240	R\$ 768,00	R\$ 184.320,00	02/2022	12/2023
PRODUTO	240 Capacitações realizadas e propagação dos princípios básicos da economia solidária e formas organizacionais							

META 3 - Estimular a comercialização de 20 EES com o objetivo da geração de trabalho e renda	3.1 Criar e apoiar feiras ou espaços de comercialização para economia solidária e agricultura familiar nos campi do IFRN ou nos municípios dos campi.	Feiras ou espaços de comercialização	04	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	12/2021	12/2023
	3.2 Assessorar o Centro de Comercialização da Agricultura Familiar do RN.	Assessoria	48	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00	12/2021	12/2023
	3.3 Fomentar uma rede de artesanato para a comercialização dos produtos	Criação de rede de comercialização	24	R\$ 4.958,33	R\$119.000,00	12/2021	12/2023

PRODUTO	Apoiar a criação de 4 Espaços de Comercialização nos territórios de atuação
---------	---

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 701.020,00
Julho/2022	R\$ 298.980,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 632.020,00
33.90.39 - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	R\$ 69.000,00
44.90.52 - Material Permanente	Não	R\$ 298.980,00
TOTAL	-	R\$ 1.000.000,00

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO	
Local e data	Natal, 08/12/2021
<b>JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO</b> Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN	
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada	<b>Observação:</b> Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO	
Local e data	Brasília, ____/____/____
<b>DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA</b> Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva	
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora	<b>Observação:</b> Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Delicimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 09/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11673176** e o código CRC **A91CDE8F**.